



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR E

O OLAIR FRANCISCO

IND 9067 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em 05/12/12

L I D O

Assessoria de Fomento

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, a revitalização do estacionamento público localizado na QNM 01 Conjunto E, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, a revitalização do estacionamento público localizado na QNM 01 Conjunto E, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

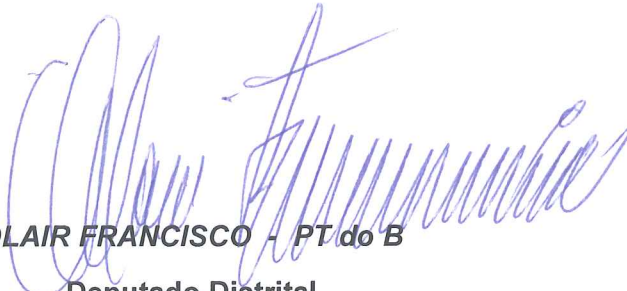
JUSTIFICAÇÃO

Os usuários do estacionamento público localizado na QNM 01 Conjunto E em Ceilândia, reivindicam a revitalização do local.

A má conservação do estacionamento e a falta de vagas causam um desconforto generalizado para todos que possuem carro e necessitam manter contato com os estabelecimentos comerciais, pois antes e no fim de cada viagem é necessário dispor de um local próprio para estacionar o automóvel.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 26 de Novembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9067/2012
Folha Nº 01-up

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 04/Dez/2012 15:34